

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à implementação do Programa “Escola Aberta” nas unidades da rede municipal de ensino, com a finalidade de disponibilizar, aos finais de semana, quadras esportivas, espaços culturais e demais áreas adequadas das escolas para utilização pela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a integração entre escola, família e comunidade, promovendo a utilização dos espaços públicos educacionais como instrumentos de convivência social, cultura, esporte e lazer.

A abertura das escolas municipais aos sábados e domingos poderá proporcionar aos jovens e às famílias opções seguras de atividades recreativas, esportivas, culturais e educativas, ampliando os espaços de convivência comunitária e incentivando a participação social.

Além disso, a iniciativa contribui para a valorização do ambiente escolar, aproximando a comunidade das unidades de ensino e fortalecendo o sentimento de pertencimento, participação social e cuidado coletivo com o patrimônio público.

O programa também poderá representar importante ferramenta de prevenção à violência, à ociosidade e à vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre para crianças, adolescentes e jovens.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já foram implementadas em diversos municípios brasileiros, apresentando resultados positivos na promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para análise e possível atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora